



Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|--|----------------------------|---|
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 1.958.900,00 | 2.529.897,03 |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 102.000,00 | 49.013,72 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 57.500,00 | 39.760,67 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 908.900,00 | 2.072.092,46 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 890.500,00 | 369.030,18 |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 26.718.500,00 | 16.464.883,37 |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 21.200.000,00 | 13.255.987,20 |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 20.000.000,00 | 12.490.721,32 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 1.200.000,00 | 765.265,88 |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 5.000.000,00 | 2.895.793,80 |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação | 3.500,00 | 3.595,21 |
| 2.4- Cota-Parte ITR | 15.000,00 | 2.083,89 |
| 2.5- Cota-Parte IPVA | 500.000,00 | 307.423,27 |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 |
| 3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 28.677.400,00 | 18.994.780,40 |
| 4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) | 5.103.700,00 | 3.139.923,50 |
| 5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)) | 2.065.650,00 | 1.608.771,60 |

FUNDEB

| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|---|----------------------------|---|
| 6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 6.231.100,00 | 4.957.694,79 |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 6.020.000,00 | 4.289.055,44 |
| 6.1.1- Principal | 6.000.000,00 | 4.262.567,84 |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 20.000,00 | 26.487,60 |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 200.600,00 | 100.365,58 |
| 6.2.1- Principal | 200.100,00 | 100.365,58 |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 500,00 | 0,00 |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 10.500,00 | 568.273,77 |
| 6.3.1- Principal | 10.000,00 | 568.273,77 |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 500,00 | 0,00 |
| 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1 | 896.300,00 | 1.122.644,34 |
| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | | VALOR |
| 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | | 416.074,64 |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | | 416.074,64 |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | | 0,00 |
| 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8) | | 5.373.769,43 |



| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
|---|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| 10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 6.055.000,00 | 5.943.000,00 | 5.075.668,97 | 5.075.668,97 | 0,00 |
| 10.1- Educação Infantil | 1.695.000,00 | 1.600.000,00 | 1.266.340,93 | 1.266.340,93 | 0,00 |
| 10.1.1- Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.2- Pré-escola | 1.695.000,00 | 1.600.000,00 | 1.266.340,93 | 1.266.340,93 | 0,00 |
| 10.2- Ensino Fundamental | 4.360.000,00 | 4.343.000,00 | 3.809.328,04 | 3.809.328,04 | 0,00 |
| 11- OUTRAS DESPESAS | 921.100,00 | 552.886,64 | 269.899,04 | 269.899,04 | 0,00 |
| 11.1- Educação Infantil | 372.600,00 | 266.875,92 | 19.561,75 | 19.561,75 | 0,00 |
| 11.1.1- Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1.2- Pré-escola | 372.600,00 | 266.875,92 | 19.561,75 | 19.561,75 | 0,00 |
| 11.2- Ensino Fundamental | 548.500,00 | 286.010,72 | 250.337,29 | 250.337,29 | 0,00 |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11) | 6.976.100,00 | 6.495.886,64 | 5.345.568,01 | 5.345.568,01 | 0,00 |

INDICADORES DO FUNDEB

| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) | INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h) |
|--|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|--|
| 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 5.943.000,00 | 5.075.668,97 | 5.075.668,97 | 0,00 | 0,00 |
| 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 6.235.387,82 | 5.332.383,36 | 5.332.383,36 | 0,00 | 0,00 |
| 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 17.626,82 | 13.184,65 | 13.184,65 | 0,00 | 0,00 |
| 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 242.872,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil | 242.872,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | 242.872,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2

| | VALOR EXIGIDO (i) | VALOR APLICADO(J) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k) | % APLICADO (l) |
|---|-------------------|-------------------|-------------------------------------|----------------|
| 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 3.470.386,35 | 5.075.668,97 | 5.075.668,97 | 102,37 |
| 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 284.136,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 85.241,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3

| | VALOR MAXIMO PERMITIDO(m) | VALOR NÃO APLICADO(n) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o) | % NÃO APLICADO(p) |
|---|---------------------------|-----------------------|-----------------------------------|-------------------|
| 22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 495.769,48 | (387.873,22) | (387.873,22) | (7,82) |

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3

| | VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r) | VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s) | VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t) | VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR NÃO APLICADO (v) |
|---|---|---|---|---|--|------------------------|
| 23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
|---|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| 24- EDUCAÇÃO INFANTIL | 128.400,00 | 99.601,97 | 77.600,44 | 77.600,44 | 0,00 |
| 24.1- Creche | 36.000,00 | 26.921,64 | 20.432,44 | 20.432,44 | 0,00 |
| 24.2- Pré-escola | 92.400,00 | 72.680,33 | 57.168,00 | 57.168,00 | 0,00 |
| 25- ENSINO FUNDAMENTAL | 3.345.675,00 | 3.230.243,61 | 2.256.160,25 | 2.244.952,68 | 0,00 |
| 26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25) | 3.474.075,00 | 3.329.845,58 | 2.333.760,69 | 2.322.553,12 | 0,00 |

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

| | VALOR |
|--|--------------|
| 27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t)) | 7.666.144,05 |
| 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) | 1.122.644,34 |
| 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h) | 0,00 |
| 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7 | 0,00 |
| 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac)) | 18.000,00 |
| 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31)) | 6.525.499,71 |

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5

| | VALOR EXIGIDO (x) | VALOR APLICADO (w) | % APLICADO (y) |
|---|-------------------|--------------------|----------------|
| 33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 4.748.695,10 | 6.525.499,71 | 34,35 |

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8

| | SALDO INICIAL (z) | RP LIQUIDADOS (aa) | RP PAGOS (ab) | RP CANCELADOS (ac) | SALDO FINAL (ad) |
|--|-------------------|--------------------|---------------|--------------------|------------------|
| 34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 146.558,88 | 122.468,38 | 104.417,26 | 18.000,00 | 24.141,62 |
| 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 100.780,36 | 76.689,86 | 71.923,90 | 18.000,00 | 10.856,46 |
| 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 45.778,52 | 45.778,52 | 32.493,36 | 0,00 | 13.285,16 |
| 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

OUTRAS INFORMACÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

| | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|---|-------------------------|--|
| 35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 431.000,00 | 187.909,90 |
| 35.1- Salário-Educação | 130.500,00 | 92.169,39 |
| 35.2- PDDE | 20.000,00 | 2.916,26 |
| 35.3- PNAE | 120.200,00 | 60.984,76 |
| 35.4- PNATE | 40.200,00 | 16.789,49 |
| 35.5- Outras Transferências do FNDE | 120.100,00 | 15.050,00 |
| 36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 1.760.000,00 | 0,00 |
| 37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 |
| 40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39) | 2.191.000,00 | 187.909,90 |



DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO

FUNDEB

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
|--|-------------------------------|--|--|---|--|
| 41- EDUCAÇÃO INFANTIL | 151.254,00 | 57.414,06 | 41.881,55 | 41.881,55 | 0,00 |
| 41.1- Creche | 37.054,00 | 9.476,02 | 8.273,75 | 8.273,75 | 0,00 |
| 41.2- Pré-escola | 114.200,00 | 47.938,04 | 33.607,80 | 33.607,80 | 0,00 |
| 42- ENSINO FUNDAMENTAL | 491.746,00 | 379.593,93 | 204.447,95 | 204.447,95 | 0,00 |
| 43- ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44- ENSINO SUPERIOR | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45) | 643.200,00 | 437.007,99 | 246.329,50 | 246.329,50 | 0,00 |

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO

FUNDEB

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
|---|-------------------------------|--|--|---|--|
| 47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) | 11.093.375,00 | 10.262.740,21 | 7.925.658,20 | 7.914.450,63 | 0,00 |
| 47.1- Despesas Correntes | 10.488.746,00 | 9.749.559,92 | 7.688.676,90 | 7.677.469,33 | 0,00 |
| 47.1.1- Pessoal Ativo | 8.119.000,00 | 7.820.000,00 | 6.328.665,70 | 6.328.496,29 | 0,00 |
| 47.1.2- Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.4- Outras Despesas Correntes | 2.369.746,00 | 1.929.559,92 | 1.360.011,20 | 1.348.973,04 | 0,00 |
| 47.2- Despesas de Capital | 604.629,00 | 513.180,29 | 236.981,30 | 236.981,30 | 0,00 |
| 47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.2.2- Outras Despesas de Capital | 604.629,00 | 513.180,29 | 236.981,30 | 236.981,30 | 0,00 |

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

FUNDEB

(ae)

SALÁRIO

EDUCAÇÃO (af)

| | | |
|---|--------------|-----------|
| 48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 | 416.074,64 | 8.954,75 |
| 49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 4.957.694,79 | 92.169,39 |
| 50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 5.249.157,27 | 76.953,02 |
| 51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 124.612,16 | 24.171,12 |
| 52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | (893,36) | 0,00 |
| 54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário) | 123.718,80 | 24.171,12 |

1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA
CONTROLADORA

SANZIA CRISTINA DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MIGUEL PINHEIRO NETO
PREFEITO